

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto Nº 037/2026, de 30 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.196 página nº 389 e 390 de 30 de Janeiro de 2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a Eventual e Futura Aquisição de Materiais Permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, junto a empresa especializada, para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cruzeiro do Sul/AC”, em favor das empresas:

INFOJURUA LTDA CNPJ 37.837.041/0001-47, para os itens: 09-R\$ 1.143,98; 10-R\$ 2.679,99; 11-R\$ 1.093,99; 14-R\$ 520,00; 22-R\$837,99; 23-R\$ 779,79; R\$ 26-R\$ 704,00;28-R\$ 398,90; 29-R\$ 519,00; 37-R\$ 129,99; 38-R\$ 330,99; 39-R\$ 593,00; 40-R\$ 98,96; 41-R\$ 1.429,99; 42-R\$499,99; 43-R\$ 880,00; 44-R\$ 1.137,92 E 47-R\$ 2.363,00.

VERTYS SOLAR LTDA CNPJ 04.116.210/0001-09, para os itens: 01-R\$ 1.320,00; 02-R\$ 1.390,00; 03-R\$ 2.133,42; 04-R\$ 2.890,98 E 05-R\$ 3.413,00. NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 55.422.477/0001-57, para os itens: 12-R\$ 1.610,03; 13-R\$1.821,33; 16-R\$ 1.226,99 E 45-R\$ 633,04.

CS MOBI TECH LTDA CNPJ 11.149.215/0001-95, para os itens: 15-R\$ 986,39 E 25-R\$ 679,98.

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA CNPJ 20.481.118/0001-96, para os itens: 17-R\$ 1.990,65 E 18-R\$ 2.237,19.

MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 28.472.036/0002-78, para os itens: 34- R\$ 1.100,29 E 48- R\$ 8.989,00.

D L RAMOS CNPJ 05.146.814/0001-52, para os itens: 7-R\$ 714,99 E 21-R\$ 310,00.

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, para os itens: 31-R\$ 1.126,97 E 46- R\$ 1.097,64.

DOUGLAS CORDEIRO LTDA CNPJ, para o item: 36-R\$ 366,57.

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ, para o item: 08-R\$ 1.148,00.

POLO SUL CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 58.952.046/0001-90, para o item: 19- R\$ 2.799,99.

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA CNPJ: 36.521.392/0001-81, para o item: 33-R\$ 1.465,10.

J. T. DE LIMA LTDA CNPJ: 37.430.319/0001-67, para o item: 35- R\$ 495,00.

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA cnpj 36.521.392/0002-62, para o item: 20-R\$ 257,77.

62.644.139 MARIA DE FATIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES CNPJ: 62.644.139/0001-25, para o item: 27-R\$ 100,00.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS CNPJ 05.207.424/0001-45, para o item: 32-R\$ 2.980,00.

AR IMPORTS LTDA CNPJ 63.482.340/0001-16, para o item: 30-R\$ 340,00.

DREAM LTDA CNPJ 23.799.842/0002-31, para o item: 24-R\$ 590,98.

J. B. V. ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 00.432.870/0001-30, para o item: 6-R\$ 598,00.

Cruzeiro do Sul/AC, 08 de Junho de 2026.

Jose de Souza Lima
Prefeito Municipal

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC

PORTARIA Nº 732, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 20 de fevereiro de 2026,

Considerando a conversão de 1/3 da Licença Prêmio em Abono Pecuniário, conforme Lei Complementar nº 006/2025;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Celia Cristina Rocha Pera, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo desta prefeitura, desde 01/01/1995, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/03/2026 a 28/11/2026 (sendo que de 02/03/2026 a 30/05/2026 convertido em abono pecuniário), referente aos períodos aquisi-

tivos dos quinquênios 01/01/2005 a 01/01/2015, 01/01/2015 a 01/01/2020 e 01/01/2020 a 01/01/2026.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 08 de junho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo. NÚMERO DO CONTRATO: 080/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA. OBJETO: Alteração da Clausula Segunda, Termo Aditivo de acréscimo quantitativo a seguir. O valor global de R\$ 6.738.975,86 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) passará para R\$ 8.423.706,74 (oito milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), considerando-se a soma das quantidades iniciais com as quantidades aditivadas. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro - Prefeito Municipal, e a Contratada, Aldemir Cavalcante Lopes, Proprietário

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 232 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Concede diárias a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMCIS/OF. N.º 440/2026, de 03/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias a Conselheira Tutelar Ediléia Maria Gomes Jacinto CPF: 681.xxx.xxx-97, para acompanhar o adolescente G.F.D.C. e seus familiares para participação em entrevista de avaliação realizada pela equipe técnica do Programa de Proteção a Crianças adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), garantindo o suporte institucional necessário, a proteção integral do adolescente e o cumprimento das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 04/06/2026 e retorno dia: 07/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 233 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSA/OF. N.º 946/2026 de 02/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Motorista Erasmo Batista da Silva CPF: 435.xxx.xxx-34, para realizar a entrega de amostras biológicas destinadas a exames de sorologia no laboratório Lafron e retirada de exames de tomografia no hospital regional do Juruá, garantindo a continuidade dos atendimentos aos pacientes, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre. Data de ida: 03/06/2026 e retorno dia: 05/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA N.º 234 DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF. N.º 614/2026 de 01/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias ao Coordenador Rural Antônio Afonso Sousa de Sousa CPF: 465.xxx.xxx-72, para formação, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 07/06/2026 e retorno dia: 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA N.º 235 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMAAGRO/OF. N.º 126/2026, de 03/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Secretário de Agricultura Antônio Ronaldo Nascimento dos Reis CPF: 922.xxx.xxx-04, para participação em agenda institucional junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), destinada à cerimônia de entrega oficial de máquinas e equipamentos ao Município de Feijó, visando o fortalecimento das ações de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 04/06/2026 e retorno dia: 06/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA N.º 236 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMCIS/OF. N.º 441/2026 de 03/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Motorista José Auricélio de Lima Costa CPF: 693.xxx.xxx-20, para realizar transporte de servidores e usuários da rede de proteção social do município, visando cumprimento de agenda institucional e atendimento especializado, assegurando o deslocamento, permanência e retorno dos passageiros, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 04/06/2026 e retorno dia: 07/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA N.º 237 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF. N.º 625/2026 de 03/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) diárias ao Coordenador do Transporte Escolar Kairo Roberto Mendes do Nascimento de Moraes CPF: 018.xxx.xxx-41, para reali-

zar atividades administrativas e técnicas relacionadas ao setor de transporte da SEME. Durante a viagem o servidor realizará o acompanhamento de demandas referentes a manutenção da frota, levantamento de informações técnicas, fiscalização de serviços e fornecedores, visando garantir o pleno funcionamento dos veículos utilizados no transporte escolar e demais atividades da Secretaria, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 03/06/2026 e retorno dia: 19/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO N.º 427**

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, do Prefeito em Exercício José Juarez Leitão dos Santos ao Titular Railson Ferreira da Silva.

Aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2026, às 19h, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro, Excelentíssimo José Juarez Leitão dos Santos, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Titular Railson Ferreira da Silva, em razão do retorno da sua viagem a Capital do Acre, Rio Branco - Ac. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, Emilson Péricles de Araujo Brasil Júnior, Secretário Municipal de Administração, o fiz digitar. Feijó – Acre, 8 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó
José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito em Exercício de Feijó**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.025189/2023-56****PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL N.º 90007/2025****ADESÃO FNDE****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica GRUPO MULTI S/A, inscrita no CNPJ nº. 59.717.553/0006-17 denominada CONTRATADA.**DO OBJETO** – O objeto do presente instrumento é a aquisição de dispositivos de tecnologias da informação para uso educacional para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Feijó – Acre, nas condições estabelecidas no termo de referencia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Und. 07 – Secretaria Municipal de Educação

Proj. Atividade: 2.014 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE TIC

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – 0569 – Outros Transf de Recursos do FNDE DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 549.766,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 08/06/2026 até 08/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

Assinam, RAILSON FERREIRA DA SILVA, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica GRUPO MULTI S/A, inscrita no CNPJ nº. 59.717.553/0006-17, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Tiago Griebeler Sandi.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2026****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica CONSTRUÇÕES E ORGANIZAÇÕES L. M. LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 08.133.735/000103, denominada CONTRATADA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, o acréscimo equivalente a 25% (Vinte cinco por cento) do Contrato 033/2025, com fundamentação da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constitui objeto do presente Contrato, Contratação para obras e serviços comuns de engenharia de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à construção do CAPS, conforme proposta nº 12477.6010001/24-004 no Município de Feijó – Acre.

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/06/2026
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Concorrência nº 90012/2025
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
LEANDRO DE LIMA AGUIAR
CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2026

Com base nas informações constante no processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90049/2026, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação correlata, HOMOLOGO, a Contratação das empresas para: Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos, visando atender as necessidades administrativas da Secretária Municipal de Saúde, observadas as especificações ali estabelecidas, nos termos da Lei, em favor das licitantes vencedoras: R C BARROZO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 52.790.332/0001-10, com sede na Avenida Ceará, nº. 2180, CEP: 69.900-379, Bairro: Bosque, Rio Branco/Ac, vencedora dos itens: 08 – R\$ 385,85; 11 – R\$ 1.169,99; 14 – R\$ 239,99; 20 – R\$ 1.529,99; 33 – R\$ 1.022,99; 40 – R\$ 1.699,99; 41 – R\$ 1.499,99; 47 – R\$ 4.369,99; 48 – R\$ 719,99; 49 – R\$ 729,99 e 51 – R\$ 11.843,36; BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 80, Complemento: Andar 1. Sala A, CEP: 30.570-040, Bairro: Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, vencedora dos itens: 01 – R\$ 12.899,00; 02 – R\$ 3.499,00; 03 – R\$ 2.199,00; 04 – R\$ 792,72; 05 – R\$ 379,02; 06 – R\$ 1.029,00; 07 – R\$ 585,85; 09 – R\$ 6.499,00 e 10 – R\$ 1.499,32; J D N JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 15.300.246/0001-56, com sede na Rua Antônio Betti. Nº. 355, Complemento: BRCAO A, CEP: 86.031-792, Bairro: Gleba Lindoia, Londrina/PR, vencedora dos itens: 31 – R\$ 1.200,00; 32 – R\$ 180,00; 36 – R\$ 1.700,00; 37 – R\$ 200,00; 45 – R\$ 180,00 e 39 – R\$ 180,00; SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 47.094.421/0001-92, com sede na Rua Marechal Jardim, S/N, Complemento: Quadra 170, Lote 10, CEP: 74.943-490, Bairro: Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, vencedora dos itens: 17 – R\$ 89,99; 18 – R\$ 249,99; 23 – R\$ 359,99 e 24 – R\$ 99,99; HEALT LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E ORTOPÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 57.464.289/0001-17, com sede na Rua dos Aimores. Nº. 2001. Complemento: Sala 807, CEP: 30.140-074, Bairro: Lourdes, Belo Horizonte/MG vencedora dos itens: 26 – R\$ 459,99; 27 – R\$ 1.419,99 e 29 – R\$ 1.799,99; FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 23.514.704/0001-88, com sede na Rua Santos Saraiva, nº. 469m Complemento: Sala 21, CEP: 88.070-100m Bairro: Estreito, Florianópolis/SC, vencedora dos itens: 34 – R\$ 1.248,99; 35 – R\$ 1.221,89 e 46 – R\$ 544,99; REAL DREAMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 34.038.376/0001-07, com sede Rua 8 de Maio nº. 651, Complemento: Sala 02, CEP: 69.902-766, Bairro: Placas. Rio Branco/Ac, vencedora dos itens: 19 – R\$ 270,00 e 25 – R\$ 240,00; K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº. 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 88, CEP: 16.075-370, Bairro: PQ Industrial, Araçatuba/SP, vencedora do item: 12 – R\$ 1.049,00 e 16 – R\$ 850,00; BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 12.051.059/0001-98, com sede na Rua Olavo Jaguaribe Eckman, nº. 170, CEP: 12.460-000, Bairro: Vale Encantado, Campos do Jordão/SP, vencedora do item: 22 – R\$ 1.992,30; PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 45.373.478/00001-03, com sede na Rua Irmã Olívia Scapinello, nº. 161, CEP: 99.740-000, Bairro: Por do Sol, Barão de Cotegipe/RS, vencedora do item: 15 – R\$ 186,99; LAR CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.109.637/0001-53, com sede na Tv Testa de Ferro, nº. 1783, CEP: 69.931-000, Centro, Capixaba/AC, vencedora do item: 30 – R\$ 2.797,00; SUPORTH CIRURGIA – PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 47.999.914/0001-71, com sede na Rua Abatia, nº. 438/A, CEP: 84.070-220, Bairro: Nova Rússia, Ponta Grossa/PR vencedora do item: 28 – R\$ 1.092,00; LOVEMED LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 49.962.490/0001-04, com sede na Rua Doutor Veloso, nº. 608, Complemento: Loja 15, CEP: 39.400-074, Centro, Montes Claros/MG, vencedora do item: 35 – R\$ 21.221,90, vencedoras dos itens pelo critério de menor preço por item.

Publique-se.

Feijó-Acre, 03 de Junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Exce-

lentíssimo Senhor Prefeito, homologou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 122/2026, que tem como objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de chips (SIMCARD), com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 22.366.517/0001 – 31 Vencedora dos itens pelo critério de menor valor global R\$ 9.548,28 (Nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Publique-Se.

Feijó-Acre, 08 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ - ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.005.179/0001-20, com sede na Av. Plácido de Castro, nº 678 - Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-Acre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL, em conformidade com os princípios que regem o Processo Licitatório previsto no art. 37, caput, da constituição Federal de 1988, com ênfase nos princípios da Impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas cotações de preços para a contratação de empresa especializada para a concessão do Benefício Eventual de Auxílio Funeral, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, no Âmbito da Política Municipal de Assistência social de Feijó-Acre, pelo menor preço, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e de conformidade com as condições e especificações.

As empresas interessadas em apresentar cotação poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento pelo e-mail: cotacoesfeijo@gmail.com

A cotação deverá ser enviada pelo e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação do aviso no site da Prefeitura, sendo imprescindível que a cotação contenha os seguintes requisitos:

Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. Caso a cotação seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para o ato;

Carimbo de CNPJ da empresa, ou alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

Impostos, fretes, lucro e encargos necessários é de responsabilidade da empresa;

Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Feijó-Acre, 08 de junho de 2026.

Rosângela Lacerda Ferreira
Setor de Planejamento das contratações
Decreto 058/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 90064/2026

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Aditivos e Insumos Correlatos, destinados a Manutenção da Frota de Veículos, Maquinas e Equipamentos das Secretarias Municipais do Município De Feijó-Acre.

RETIRADA DO EDITAL: No período de 09 até 19/06/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e cpl2025feijo@gmail.com, site www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 14h00min horas.

ABERTURA: 22 de Junho de 2026 às 10h00min. (Horário de Brasília).

Feijó – Acre, 08 de Junho de 2026

Deusinete de Souza Costa
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL – SEMCIS COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS – CPC

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026 - Objeto: Credenciamento de Imóvel residencial urbano, em boas condições de habitabilidade, segurança e infraestrutura básica, destinado ao acolhimento temporário de famílias em situação

de vulnerabilidade social e desabrigo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/06/2026, por meio do site www.feijo.ac.gov.br e Divulgação da Lista de credenciados será dia 25/06/2026 às 9h (Horário Local).

Feijó Acre, 08 de junho de 2026.

Suelen dos Santos Bezerra
Agente de Contratação

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretária Municipal de Educação, MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, inscrito no CPF nº ***.273.672-**, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para cumprir agenda junto ao Banco do Brasil resolver demandas relacionadas ao PDDE das escolas da rede municipal e também participar da solenidade de abertura do curso de mestrado acadêmico em educação PPGE/UFAC, na cidade de Tarauacá – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Setor de Material de Consumo - SEMEC, MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO CARVALHO, inscrito no CPF nº ****.200.482-**, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, acompanhando a secretária para cumprir agenda junto ao Banco do Brasil resolver demandas relacionadas ao PDDE das escolas da rede municipal e também participar da solenidade de abertura do curso de mestrado acadêmico em educação PPGE/UFAC, na cidade de Tarauacá – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA, inscrito no CPF nº ***.787.862**, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00, cada,

dentro do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar do lançamento do Programa INOVA, iniciativa do governo do Brasil, alinhado à PNDR, neste ato serão realizadas entregas de máquinas, equipamentos e veículos para fortalecer a infraestrutura dos Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Assessor de Imprensa ANTONIO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, ANTONIO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF nº ***.884.292-**, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00, cada, dentro do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar do lançamento do Programa INOVA, iniciativa do governo do Brasil, alinhado à PNDR, neste ato serão realizadas entregas de máquinas, equipamentos e veículos para fortalecer a infraestrutura dos Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Secretário Municipal de Agropecuária - SEAGRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 17 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.195.052-**, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00, cada, dentro do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar do lançamento do Programa INOVA, iniciativa do governo do Brasil, alinhado à PNDR, neste ato serão realizadas entregas de máquinas, equipamentos e veículos para fortalecer a infraestrutura dos Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Psicólogo – SEMASDHC IGOR MENEZES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, IGOR MENEZES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.015.632-**, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana